

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA - APATA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.522.047/0001-43, com endereço na Avenida Tancredo Neves, Nº 3060, Sala 04, Jardim Independente II, CEP 68.372-222, na cidade de Altamira, Estado do Pará, neste representada por sua Tesoureira a Sr^a Leyde Cilene da Silva Rocha Sousa, portadora do CPF nº 971.607.842-00, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa **BICHO SADIO LTDA**, CNPJ nº 05.868.505/0001-96, sediada na Travessa Agrário Cavalcante, nº 658, Sudam I, na cidade de Porto de Altamira - Pará. Forneceu e Prestou os seguintes Produtos e Serviços abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
01	CIKADOL POMADA 50G	10	UNIDADE
02	APROMAZIN 0,2% INJ 20ML	01	UNIDADE
03	TERRA CORTRIL SPRAY 250 ML	03	UNIDADE
04	SILMOX 50MG 10 COMP	02	UNIDADE
05	SILMOX CL 300MG 10COMP	02	UNIDADE
06	FOCINHEIRA POLIPROPILENO N 1	03	UNIDADE
07	FOCINHEIRA POLIPROPILENO N 2	02	UNIDADE
08	FOCINHEIRA POLIPROPILENO N 4	06	UNIDADE
09	FOCINHEIRA POLIPROPILENO N 5	08	UNIDADE
10	HIPOVITA K INJ 20ML	02	UNIDADE
11	MAXICAM 0,2% INJETAVEL 20ML	03	UNIDADE
12	XILAZIN INJ. 2% 50ML	02	UNIDADE
13	CETAMIN INJETAVEL 50ML	06	UNIDADE
14	BIODEX INJETAVEL 50ML	04	UNIDADE
15	FOCINHEIRA POLIPROPILENO N 3	10	UNIDADE
16	CASTRACÃO FELINA FÊMEA	04	UNIDADE
17	CASTRACÃO FELINA MACHO	06	UNIDADE
18	CASTRACÃO CANINA FÊMEA ATÉ 10 KG	04	UNIDADE
19	CASTRACÃO CANINA MACHO ATÉ 10 KG	05	UNIDADE
20	CASTRACÃO CANINA FÊMEA ACIMA DE 10 KG	04	UNIDADE
21	CASTRACÃO CANINA MACHO ACIMA DE 10 KG	06	UNIDADE

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues e os serviços prestados com êxito, de acordo com os parâmetros exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Altamira-Pará, 29 de janeiro de 2024.



Leyde C. S. R. Sousa

APATA
LEYDE CILENE DA SILVA ROCHA SOUSA
CPF Nº 971.607.842-00
TESOUREIRA

CNPJ: 19.522.047/0001-43

Avenida Tancredo Neves, nº 3060, Sala 04 – Jd. Independente II – CEP: 68.372-222

Telefone: (93) 99189-7654, Altamira/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.868.505/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2003
NOME EMPRESARIAL BICHO SADIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BICHO SADIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV AGRARIO CAVALCANTE	NÚMERO 658	COMPLEMENTO *****
CEP 68.371-025	BAIRRO/DISTRITO SUDAM I	MUNICÍPIO ALTAMIRA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BICHOSADIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3515-2000/ (93) 9144-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **10:39:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BICHO SADIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.233.165-4

CNPJ: 05.868.505/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:50:49 do dia 16/05/2025

Válida até: 12/11/2025

Número da Certidão: 702025080978611-4

Código de Controle de Autenticidade: 5F789B00.84E1AFC2.66BE4F43.A8176571

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BICHO SADIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.233.165-4**CNPJ:** 05.868.505/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:50:49 do dia 16/05/2025**Válida até:** 12/11/2025**Número da Certidão:** 702025080978612-2**Código de Controle de Autenticidade:** D7B4479D.1019E1FA.DC116921.9E104F74**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BICHO SADIO LTDA
CNPJ: 05.868.505/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:36 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **2693.41D4.DD0A.5BB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.868.505/0001-96
Razão Social: BICHO SADIO LTDA ME
Endereço: TV AGRARIO CAVALCANTE 658 / SUDAM I / ALTAMIRA / PA / 68371-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101551257340315

Informação obtida em 04/09/2025 10:39:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0007592/2025** CPF/CNPJ: **05.868.505/0001-96**
Contribuinte: **BICHO SADIO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

Emitida em: **04/09/25 10:43**
Validade: **03/12/2025**

ALTAMIRA (PA), 4 de Setembro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BICHO SADIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.868.505/0001-96

Certidão nº: 31326254/2025

Expedição: 05/06/2025, às 15:25:04

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BICHO SADIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.868.505/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
A



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2211123760



NOME
DAVID ANDRADE DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1245 CRMV PA

CPF
374.149.172-15

DATA NASCIMENTO
14/02/1975

FILIAÇÃO
JOSE FELIX DE ARAUJO

MARIA HOZANA ANDRADE DE ARA
UJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00268644021

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/04/1993



2211123760

OBSERVAÇÕES
EAR A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36747460656
PA284826278

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE “BICHO SADIO LTDA”
CNPJ nº 05.868.505/0001-96**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GqNLDPaQfBg&chave2=K7ZjYVVD1DmUx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37414917215-DAVID ANDRADE DE ARAUJO | 73283800200-ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAUJO

DAVID ANDRADE DE ARAÚJO, brasileiro, nascido em 14/02/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 374.149.172-15, carteira de identidade profissional nº 1245, órgão expedidor: CRMV - PA, residente e domiciliado na Travessa Agrário Cavalcante, 658, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-159, Brasil

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial “**BICHO SADIO LTDA**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15200843152**, com sede na Trav. Agrário Cavalcante, 658, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **05.868.505/0001-96**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se neste ato, **ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, nascida em 05/09/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 732.838.002-00, carteira de identidade nº 4428892, órgão expedidor: PC - PA, residente e domiciliada na Travessa Agrário Cavalcante, 658, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-159, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **DAVID ANDRADE DE ARAÚJO** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia **ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAÚJO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da admissão de sócios, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DAVID ANDRADE DE ARAÚJO	50%	150.000	R\$ 150.000,00
ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAÚJO	50%	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **DAVID ANDRADE DE ARAÚJO** e **isoladamente** a sócia **ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000518842

Página 1/5

06/10/2020

Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674959 de 05/10/2020 Protocolo 203879538 de 01/10/2020 NIRE 15200843152
Nome da empresa BICHO SADIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43847013108754



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE “BICHO SADIO LTDA”
CNPJ nº 05.868.505/0001-96**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA6GqNLDPaQfBg&chave2=K72jYVVD1DmLxw_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37414917215-DAVID ANDRADE DE ARAUJO | 73283800200-ERICA LOURENCO ANDRADE DE ARAUJO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
5223-1/00 - Estacionamento de veículos
7500-1/00 - Atividades veterinárias
9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA-PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Req: 81000000518842

Página 2/5



Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674959 de 05/10/2020 Protocolo 203879538 de 01/10/2020 NIRE 15200843152
Nome da empresa BICHO SADIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43847013108754

06/10/2020

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE “BICHO SADIO LTDA”
CNPJ nº 05.868.505/0001-96**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA6GqNLDPaQfBg&chave2=K7ZjYVVD1DmLx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37414917215-DAVID ANDRADE DE ARAUJO | 73283800200-ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAUJO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa gira sob o nome empresarial “BICHO SADIO LTDA”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sede na Trav. Agrário Cavalcante, 658, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-025.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa possui o seguinte objeto social:

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
5223-1/00 - Estacionamento de veículos
7500-1/00 - Atividades veterinárias
9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/09/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DAVID ANDRADE DE ARAÚJO	50%	150.000	R\$ 150.000,00
ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAÚJO	50%	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81000000518842

Página 3/5



Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674959 de 05/10/2020 Protocolo 203879538 de 01/10/2020 NIRE 15200843152
Nome da empresa BICHO SADIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43847013108754

06/10/2020

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE “BICHO SADIO LTDA”
CNPJ nº 05.868.505/0001-96**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa8GqNLDPaQfBg&chave2=K7ZjyVVD1IDmLx_BPMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37414917215-DAVID ANDRADE DE ARAUJO/73283800200-ERICA LOURENCO ANDRADE DE ARAUJO

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio DAVID ANDRADE DE ARAÚJO e **isoladamente** a sócia ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAÚJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81000000518842

Página 4/5



Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674959 de 05/10/2020 Protocolo 203879538 de 01/10/2020 NIRE 15200843152
Nome da empresa BICHO SADIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43847013108754

06/10/2020

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE “BICHO SADIO LTDA”
CNPJ nº 05.868.505/0001-96**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de ALTAMIRA-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTAMIRA-PA, 15 de setembro de 2020.

DAVID ANDRADE DE ARAÚJO

ERICA LOURENÇO ANDRADE DE ARAÚJO

Req: 81000000518842

Página 5/5



Certifico o Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20000674959 de 05/10/2020 Protocolo 203879538 de 01/10/2020 NIRE 15200843152
Nome da empresa BICHO SADIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 43847013108754

06/10/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GqNLDPaQfBg&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37414917215-DAVID ANDRADE DE ARAUJO 73283800200-ERICA LOURENCO ANDRADE DE ARAUJO



203879538

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BICHO SADIO LTDA
PROTOCOLO	203879538 - 01/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200843152
CNPJ 05.868.505/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020
SOB N: 20000674959

EVENTOS

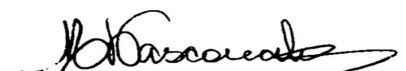
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000674959

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37414917215 - DAVID ANDRADE DE ARAUJO

Cpf: 73283800200 - ERICA LOURENCO ANDRADE DE ARAUJO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.233.165-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.868.505/0001-96	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200843152
NOME EMPRESARIAL BICHO SADIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BICHO SADIO		
SEDE CERAT ALTAMIRA		
ENDEREÇO TRV AGRARIO CAVALCANTE, 658 SUDAM I		
REGIME DE PAGAMENTO Simplex Nacional	MUNICÍPIO ALTAMIRA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/09/2003	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 162801 - Serviço de inseminação artificial de animais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5223100 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7500100 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9609208 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 04/09/2025 às 11:14:42 pelo Portal de Serviços da SEFA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, DE NÃO SER
SERVIDOR PÚBLICO E DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

A empresa **BICHO SADIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.868.505/0001-96**, estabelecida na **Tv Agrário Cavalcante nº658 Bairro Sudam I, Altamira /PA, CEP 68.371-025**, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, nos termos da legislação vigente:

1. Que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de dezesseis anos**, em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
2. Que **não possui, entre seus dirigentes ou representantes legais, servidor público municipal com vínculo com a Prefeitura Municipal de Altamira/PA**, tampouco mantém com esta qualquer vínculo empregatício direto ou indireto;
3. Que **não possui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de agente público do órgão ou entidade contratante, ou ainda que seja responsável pela contratação**, em atenção ao disposto no **Decreto Federal nº 7.203/2010** e demais normas correlatas que tratam da vedação ao nepotismo;
4. Que **cumpre integralmente a legislação referente à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social**, conforme previsto na legislação vigente e normas específicas;

Declara, ainda, estar ciente de que **a falsidade desta declaração implicará na aplicação das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente**, podendo ensejar a rescisão do contrato e demais penalidades aplicáveis à espécie.

Por ser verdade, firmo a presente.

Altamira/PA, 04 de Setembro de 2025.

BICHO SADIO LTDA
DAVID ANDRADE DE ARAUJO
CNPJ 05.868.505/0001-96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
ERICA LOURENCO ANDRADE DE ARAUJO



FILIAÇÃO
ERNANDES LOURENCO DA SILVA / MARIA
JOSE ALVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 05/09/1981 NATURALIDADE ALTAMIRA - PA FATOR RH O+

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 732.838.002-00

DNI

REGISTRO GERAL 4428892

2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2020 08:37

REGISTRO CIVIL
MATRICULA ÚNICA

068569 01 55 2019 3 00011 118 0001901 79

T. ELEITOR
040182631309

CTPS

SERIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
02722855897

CNS
898001023622985



Sony Este Documento do Nascimento
Órgão de Identificação - PC/PA
ASSINATURA DO DIRETOR



24

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL